

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO INSV

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO INSV

EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS (CLT), PARA VAGAS IMEDIATAS PARA INGRESSO NO PRONTO ATENDIMENTO DR. ANTONIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC).

AGOSTO/2024

1

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ
(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória é Organização Social, sem fins lucrativos, alheia à estrutura governamental, mas com as quais o Poder Público (que a concebeu normativamente) se dispõe a manter “parcerias” com a finalidade de desenvolver atividades valiosas para a coletividade e que são livres à atuação da iniciativa privada, conquanto algumas delas, quando exercidas pelo Estado, se constituam em serviços públicos;

Considerando que, as organizações sociais não se submetem, em suas contratações com terceiros, ao dever de licitar, mas, sim, a publicidade dos atos desenvolvidos em processo seletivo, em conformidade com as exigências de editais e regramentos próprios da Administração Pública;

Considerando que a Organização Social ao executar o contrato de gestão celebra ajustes para contratar serviços e pessoal, utilizando-se de verba pública repassada;

Considerando que tais contratos, por vezes, possuem caráter emergencial e a necessidade de banco de talentos é medida efetiva para fins de evitar falta de profissionais para ocupação das vagas eventualmente abertas;

A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, diante da celebração do Contrato de Gestão 191.2024, formalizado com a Secretaria Municipal de Vila Velha/ES, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Pronto Atendimento Dr. Antônio Batalha de Barcellos (PA DA GLÓRIA - PAG) e no Pronto Atendimento de Cobilândia (PA COBILÂNDIA - PAC)**, realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de VAGAS IMEDIATAS.

Resolve, ainda, divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime da CLT, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos do INSV, obedecidas as normas e condições deste Edital, com fulcro no Regulamento Interno da Instituição.

1.2 - Competem ao Núcleo de Recursos Humanos do INSV a supervisão e coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 - O Processo de Seleção de Pessoal para o INSV, destina-se à selecionar candidatos para contratação imediata, para profissionais de nível fundamental, médio e superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto neste instrumento, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade.

1.4 - O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, a partir da publicação no *site* do INSV, prorrogáveis a critério da Organização Social, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do INSV, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.5 - As seleções serão realizadas em etapas classificatórias e eliminatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.6 - As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.7 - Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

- b)** atender ao disposto no Anexo Único, até a data da inscrição;
- c)** apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d)** cumprir as determinações do Edital.

1.8 - O Núcleo de Recursos Humanos do INSV, não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.9 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.10 - Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção.

1.10.1 - Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma, enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.11 - Não serão aceitas inscrições por meio presencial ou qualquer outro meio que não esteja previsto no Edital.

1.12 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://www.insvsauade.org>.

1.13 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.14 - A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento será determinada conforme disponibilidade de vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – CADASTRO RESERVA, será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: site: <http://www.insvsaude.org>, aba Gestão de Pessoas – Editais de Seleção, via página de carreira do INSV na plataforma Gupy, no período de 26/08/2024 até 29/08/2024 às 23:59 horas.

2.2 - A inscrição somente será validada após o preenchimento completo das informações no *link*, dentro do prazo estabelecido para inscrição, orientamos que o nome de preenchimento, deve conter nome completo, sem abreviaturas.

2.3 - Para realizar a inscrição, acesse o *link* site: <http://www.insvsaude.org>, e faça sua inscrição de acordo com a função escolhida, conforme o Anexo Único deste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - O Processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- Inscrição válida;
- Prova Técnica;
- Entrevista;

3.1.1 - Inscrição válida.

3.1.1.1 - Consiste no correto preenchimento dos dados e informações profissionais exigidas no processo de inscrição através da plataforma eletrônica.

3.1.2 - Aplicação de Teste de Conhecimento Técnico.

3.1.2.1 - Consiste na aplicação de instrumento de avaliação do potencial técnico do candidato, mediante prova eletrônica de múltiplas escolhas, realizada na própria plataforma de inscrição.

3.1.1.2 - Esta Etapa é de caráter classificatório.

3.1.3 – Entrevista.

3.1.3.1 – Consiste etapa decisiva, onde se avalia não apenas a adequação técnica, mas também a capacidade do candidato de se encaixar na visão e objetivos de longo prazo da empresa.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do edital	26 de Agosto 2024
2	Inscrição e Prova Eletrônica de Conhecimento Técnico	26 a 29 de Agosto de 2024
4	Entrevista	31 de Agosto a 03 de Setembro de 2024
5	Resultado final	04 de Setembro de 2024

5. DAS FUNÇÕES:

5.1 - O Processo de Seleção de Pessoal busca profissionais que atendam as funções apresentadas no Anexo Único.

6. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

6.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos admissionais conforme relacionados a seguir no endereço:

PRONTO ATENDIMENTO DR. ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG), situado na Avenida Carlos Lindemberg, 1117 – Gloria – Vila Velha, CEP: 29111-165 – SALA DE TREINAMENTO.

7. DA CONTRATAÇÃO:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ
(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

7.1 - É responsabilidade da área de Recursos Humanos do INSV, convocar os candidatos através dos contatos por eles informados na inscrição, para iniciar a etapa de **entrevista(s) técnica(s)** respeitadas sempre a **efetiva necessidade da admissão e a ordem de classificação neste processo de cadastramento;**

7.2 - O candidato aprovado no processo admissional deverá, rigorosamente, se apresentar, no dia, hora e local no prazo que for determinado pela área de Recursos Humanos de TODA documentação exigida no item 7.2 deste Edital;

8. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

8.1 - Após a Divulgação de Convocação, o candidato selecionado deverá entregar os documentos admissionais conforme relacionados a seguir:

8.2 - Documentos Admissionais (Cópia)

- Cópia do Cartão do PIS, cartão cidadão ou extrato de FGTS;
- Cópias do RG e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Currículo
- Cópia Cartão de Vacina;
- Cartão do SUS (Sistema único de Saúde)
- Cópia do Comprovante de residência nominal (Água, luz, telefone com CEP);
- Cópia de certificado de conclusão de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos de 0 a 6 anos;
- Cópia do atestado de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Cópia da Reservista ou Alistamento Militar (HOMENS);
- Cópia certificado de Curso Técnico;
- Cópia de diploma / certificado de conclusão do Ensino Superior;

- Cópia da carteira do Conselho atualizada (Para os que possuem);
- Nada consta (conselhos de classe);
- Cópia de certificado de curso de extensão e/ou pós-graduação;
- Dados Bancários (comprovante);
- Requerimento de Vale Transporte: SIM () NÃO () – Preencher no dia da entrega de documentos.

9. DA CONVOCAÇÃO:

9.1 - A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada, além da necessidade e conveniência, em consonância com os dispositivos da legislação vigente.

9.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Lista de Convocação publicada no site do INSV: <http://www.insvsaude.org>.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 - O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado, sob pena de desclassificação deste processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - No que tange à inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, não obrigando o INSV a sua convocação.

11.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes.

11.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, acarretará na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

11.4 - Inexistindo disposição expressa do presente Edital, em caso de omissão, as questões poderão ser mitigadas através de decisão colegiada composta pelo INSV.

Salvador, Bahia, 26 de Agosto de 2024.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO – PRESIDENTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

ANEXO

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ALMOXARIFE	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
ANALISTA DE RH	Diploma de Ensino Superior em Administração/Recursos Humanos. Preferencialmente experiência na área de saúde
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
ASSISTENTE DE CONTAS	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social. Inscrição ativa em Conselho da área. Preferencialmente experiência na área de saúde
ATENDENTE DIARISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
AUXILIAR DE CONTRATOS	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Certificado de Ensino Fundamental Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
AUXILIAR DE RH	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Diploma de Ensino Fundamental Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
AUXILIAR DE SUPORTE DE TI	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
COMPRADOR	Diploma de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiencia na área de saúde
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiencia na área de saúde
DENTISTA	Diploma de Ensino Superior em Odontologia. Inscrição ativa em Conselho da área. Preferencialmente experiencia na área de saúde
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma de Ensino Superior em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiencia na área de saúde
FARMACÊUTICO	Diploma de Ensino Superior em Farmácia. Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiencia na área de saúde
FATURISTA	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
MAQUEIRO	Certificado de Ensino Fundamental. Preferencialmente experiencia na área de saúde
SECRETARIO DE CLÍNICA	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiencia na área de saúde
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Ensino Técnico em Enfermagem. Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiencia na área de saúde
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de Ensino Técnico de Segurança do Trabalho.

	Inscrição ativa em Conselho de classe. Preferencialmente experiência na área de saúde
PORTEIRO	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
SUPERVISOR	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
VIGILANTE	Certificado de Ensino Médio Completo. Preferencialmente experiência na área de saúde
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Ensino Técnico em Radiologia. Inscrição ativa em Conselho de classe.

SALVADOR - BA

(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ

(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP

(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES

BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

DIMENSIONAMENTO VAGAS

CARGO	SALÁRIO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ALMOXARIFE	R\$ 2.200,00	1	44H
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.000,00	8	44H
ASSISTENTE DE CONTAS	R\$ 1.800,00	1	44H
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.800,00	2	36H
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.800,00	9	30H
ATENDENTE DIARISTA	R\$ 1.800,00	20	36H
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	R\$ 1.800,00	4	36H
AUXILIAR DE CONTRATOS	R\$ 1.800,00	1	44H
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.800,00	10	36H
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.800,00	8	44H

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.800,00	4	36H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.500,00	10	36H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS BANHERISTA	R\$ 1.500,00	16	36H
AUXILIAR DE SUPORTE TI	R\$ 1.800,00	2	44H
COMPRADOR	R\$ 2.000,00	1	44H
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	R\$ 4.750,00	2	44H
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	R\$ 3.800,00	1	44H
DENTISTA	R\$ 4.363,20	7	44H
ENFERMEIRO	R\$ 4.700,00	1	44H
ENFERMEIRO CONF COREN	R\$ 3.238,64	48	30H
FFARMACÊUTICO	R\$ 3.800,00	8	36H
FARMACEUTICO	R\$ 4.500,00	1	44H

FATURISTA	R\$ 2.200,00	2	44H
MAQUEIRO	R\$ 1.800,00	4	36H
SECRETARIO DE CLÍNICA	R\$ 1.800,00	2	44H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONF COREN	R\$ 1.720,06	88	44H
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 3.000,00	1	44H
PORTEIRO	R\$ 1.800,00	18	36H
SUPERVISOR DIURNO	R\$ 1.800,00	2	44H
VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	R\$ 1.800,00	8	36H
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.824,00	4	24H

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, estando aberto para inscrições até 29 de Agosto de 2024, conforme cronograma.